

PORTARIA N.º 9.116, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Salete Nascimento da Silva

A Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Salete Nascimento da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4213-1, do dia 20 de janeiro de 2026 até 18 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de janeiro de 2026

Sueli Rosana Gonzatti
Sueli Rosana Gonzatti
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM, 20/1/2025,
Edição 1851, Página(s) 6.*